



Conta

Emolumentos	112.00 dbs
Imp Esp.	13.00 dbs
Rasa	5.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	140.00 dbs

(Cento e quarenta dobras)

-----A T E S T A D O Nº. 303-2024-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

-----Atesta para Efeitos de Bolsa de Estudo que, **Manuel Lima Pereira**, solteiro, natural de Caixão Grande, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe, nascido em dezoito de Março de mil, novecentos e setenta e um, filho de **José Luiz Pereira e de Diamantina Armando Lima**, portador do Bilhete de Identidade número cinquenta e nove mil, trezentos e sessenta e um, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e seis de Abril de dois mil e dezanove, a favor de, **Carlos Eduardo Fernandes Lima Pereira**, solteiro, natural de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascido em vinte de Janeiro de dois mil e sete, filho de **Manuel Lima Pereira e de Edumila da Trindade Fernandes**, portador do Bilhete de Identidade número cento e noventa e cinco mil, quatrocentos e trinta e nove, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e oito de Junho de dois mil e vinte e um, reside efetivamente numa casa não numerada, na localidade de Trindade, Distrito de Mé-Zochi, deste Estado há mais de três anos e nos últimos doze meses.

-----Por ser verdade e ter sido requerido, mandou passar o presente Atestado, que assina, sendo a sua assinatura autenticada com o carimbo em uso nesta Câmara.-----

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos trinta e um de Julho de dois mil e vinte e quatro.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito